Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 8/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **16 de abril de 2012.** ----------

--- **Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.** ----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: **José Fernando Carneiro Pereira.** ----------

VICE-PRESIDENTE: **Luís de Paiva Lemos.** ----------

VEREADORES: **Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.** ----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira*, Chefe da Divisão Administrativa.** ----------

HORA DE ABERTURA: **Eram quinze horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ORDEM DO DIA ----------

---------- I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA ----------

PONTO 01 – *LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 7/2012*: Procedeu-se à leitura da acta número 7/2012, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de março de 2012, a qual, por maioria, mereceu aprovação. ----------

--- Sobre o ponto "*ANTES DA ORDEM DO DIA*", desta ata, o Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida refere o seguinte: ----------

"***O Senhor Presidente diz que a Câmara Municipal não deve ao empreiteiro e no mesmo discurso, poucas palavras à frente, diz que dentro em breve a Câmara pagará tudo o que deve. A seguir, diz que as obras não estiveram paradas e, novamente, poucas palavras à frente, diz que as obras recomeçaram há dois dias***". ----------

--- O Senhor Presidente, a este propósito, refere o seguinte: "***O Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida é responsável por aquilo que diz e não é a voz da verdade; eu disse – e está expresso em ata – que a Câmara não entrou em incumprimento com nenhum Empreiteiro. Se o fizesse, a candidatura era anulada. Também não disse que a obra esteve parada por falta de pagamento; esteve parada porque o Empreiteiro assim o entendeu, devido ao tempo que se fazia sentir***".

Findas estas intervenção prosseguiu – *por indicação expressa do Senhor Presidente* – a leitura da ata até ao seu final. ----------

--- Finda a leitura, intervém, novamente, o Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida para dizer o seguinte: ----------

--- "***Visto ter acontecido mais um triste episódio nas reuniões de Câmara em que, até hoje, sempre se efetuaram as correções às atas,***

que tanto a bancada do PSD como o Senhor Presidente e a bancada do PS sugeriam, sempre foram aceites por todos. Quero que fique em ata a veracidade daquilo que estou a dizer, por parte de todos os presentes". ----------

--- **Sobre esta intervenção o Sr. Vereador Dr. José Manuel Santos Ferreira refere: "*Era costume ser assim*", enquanto que a Sr. Vereadora Eng.ª Eulália Teixeira afirma: "*Sempre foi assim*".** -------

--- **Intervém, de novo, o Senhor Presidente para referir: "*Depois do triste acontecimento dos Srs. Vereadores do PSD porem em questão a competência e a isenção do Chefe de Divisão que eu nomeei para lavrar as atas, apenas digo que a lei tem de ser cumprida. A ata da reunião é feita por quem eu nomeei e em quem confiei.* ----------**

É lida em voz alta na presença da maioria ou de todos e no fim posta à votação, podendo cada um pronunciar-se sobre qualquer questão menos clara". ----------

--- **Posta à votação, a ata foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida.** ----------

PONTO 02 - *RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA*: Presente à reunião a informação prestada pelo Leitor da área 240, em que informa houve erro na leitura feita ao contador do consumidor n.º 39, Sr. **Celso Inácio Germano Maia, pelo que o consumidor pagou a mais a importância de 127,20 €.** ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa. --

PONTO 03 - *HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS*: Presentes à reunião os horários de funcionamento de

estabelecimentos e venda ao público e de prestação de serviços, apresentados por: ----------

⇨ **CARLOS MANUEL COSTA MORAIS, com estabelecimento de Café/Bar "*ROCHEDO BAR*", sito na Rua 1.º de Maio, nesta vila de Castro Daire**; ----------

⇨ **MANUEL DO SUL, com estabelecimentos de Restauração/Café "CAFÉ SUL" e Mercearia, ambos sitos na Rua Torta, n.º 4, na povoação de Moita, deste município**. ----------

Os horários apresentados têm enquadramento legal nos parâmetros estabelecidos no Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na redacção última dada pelo Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que o republicou. ----------

A Câmara, após análise dos pedidos, por unanimidade, delibera aprovar.

⇨ **PAULO MANUEL PINTO DE ALMEIDA, com estabelecimento de *CAFÉ SNACK-BAR "RP BURGUER"*, sito na Av.ª 25 de Abril, r/c, nesta vila de Castro Daire, em que solicita o seguinte o horário:** ---

De Domingo a Sexta-Feira	Sábados e Feriados
Das 07,000 às 02,00 horas	Das 07,00 às 04,00 horas

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto – lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de abril "***Os cafés...snack bares... poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias da semana***". ----------

Verifica-se, assim, que o horário pretendido para os dias de sábado e feriados não se enquadra nos parâmetros estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 1.º do citado diploma legal. ----------

Todavia, o artigo 3.º do mesmo diploma estatui que: "*As Câmaras Municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem*: ----------

a) ***Restringir os limites fixados no artigo 1.º*** ----------

b) ***Alargar os limites fixados no artigo 1.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou em apenas em algumas épocas determinadas, em localidades em que o interesse de certas actividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem***". ----------

Em face do que antecede e o facto de o estabelecimento se situar numa zona onde existem, já, várias residências habitacionais, a Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: ------

a) ***Indeferir, em princípio, o pedido de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar RP BURGUER, até às 04,00 horas, conforme pretendido, para os dias, para o efeito, indicados***; ----------

b) ***Autorizar o horário de funcionamento até às 02,00 horas de todos os dias da semana*** e ----------

c) ***Notificar o proprietário do estabelecimento nos termos e para efeitos do disposto no artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.*** ----------

PONTO 04 – *ALIENAÇÃO DO EDIFICIO E TERRENO ANEXO (RECREIO) DA EX-ESCOLA DO EB1 DE EIRIZ*: A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10.02.2011, deliberou vender, através de hasta pública, o edifício e terreno anexo (recreio) da ex-Escola EB1 de Eiriz, freguesia de Parada de Ester deste município. ----------

Na mesma reunião deliberou: ----------

a) Fixar em 17,700,00 € a base de licitação; ----------

b) Designar o dia 24 de março de 2011, pelas 09,30 horas, para a realização da hasta pública e ----------

c) Publicar e afixar, para o efeito, os respetivos editais. ----------

Verificou-se, contudo, que a hasta pública ficou deserta. ----------

Posteriormente, surgiu um interessado na compra do imóvel e terreno anexo tendo, para o efeito, solicitado diversas informações, designadamente sobre a reconstrução e ampliação do edifício, as quais foram prestadas pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território e transmitidas, através do oficio n.º 0402, de 10 de fevereiro p.p.. ----------

Nessa sequência, o mesmo informou a Câmara estar interessado na aquisição do edifício e terreno anexo (recreio), considerando, no entanto, a base de licitação de 17.700,00 €, do ano passado, exagerada "***tendo em conta o atual estado de degradação do edifício. Este apresenta infiltrações com origem no telhado...o edifício foi vandalizado...encontrando-se as portas destruídas e tudo o que pertencia à escola***", pelo que em seu entender o valor será de 10.000,00 €. ----------

A área do edifício da ex-Escola do EB1 é de 88,50 metros quadrados e área do terreno anexo (recreio) é de 1.500 metros quadrados. ----------

Em face de tudo o que antecede, a Câmara, após análise circunstanciada do assunto, por unanimidade, delibera: ----------

a) Alienar, em hasta pública, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o edifício e terreno anexo (recreio) da ex-Escola EB1 de Eiriz, freguesia de Parada de Ester, deste município; ----------

b) Fixar em 17.700,00 €, o valor da base de licitação e os lanços no valor mínimo de 50,00 €; ----------

c) Designar o dia 24 de maio de 2012, pelas 09,30 horas, para a realização da hasta pública, e ----------

d) Publicar e afixar editais tornando pública esta deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

---------- II – DIVISÃO FINANCEIRA ----------

PONTO 01 – *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 70/2012:* Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 70/2012, com referência ao dia 10/04/2012, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 1.263.970,33 **€** sendo: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
375.711,25 €	888.259,08 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. --- ---------

PONTO 02 – *PAGAMENTOS EFECTUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 19/03/2012 a 10/04/2012,** nos montantes de: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES TESOURARIA
1.691.544,61 €	3.504,21 €

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.----------

--- Todavia, o Sr. Vereador Dr. Rui Braguês informa que não se pronuncia sobre o pagamento a que se refere a ordem número 987. ---

--- Por sua vez, o Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida, questiona: "***A que pa*gamento se refere a ordem n.º 1123, de 04.04.2012, no valor de 290.031,86 €?**". ----------

--- O Senhor Presidente informa: "***Refere-se à empreitada de Construção do Parque Urbano de Castro Daire. Nesta data não devemos nada. Devo referir que o dinheiro do MAIS CENTRO foi recebido, através do IFDR, da parte da manhã e da parte da tarde estava na conta bancária do Empreiteiro, incluindo os 20% da responsabilidade do município***". ----------

PONTO 03 - *INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATROMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO*: Presente à reunião o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

--- O **Vereador Sr. Eurico Manuel Moita** presta, sobre este documento, informação detalhada. ----------

--- O **Vereador Sr. Dr. Paulo Martins Almeida** refere que, dado o valor elevado de dívidas a terceiros, vota contra. ----------

--- Os **Vereadores Srs. Eng.ª Maria Eulália Teixeira e Dr. José Manuel Santos Ferreira** referem que, pela mesma razão apontada pelo Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida, também, votam contra. ----------

--- **Por sua vez, o Senhor Presidente refere o seguinte:** "***Tenho que realçar, aqui e agora, a boa saúde financeira do município, realçando que atingimos esta meta sem hipotecarmos o futuro do município em despesa de médio ou longo prazo; dito de outra maneira: sem qualquer empréstimo bancário***". ----------

--- **Nesta conformidade, a Câmara, por maioria, com os votos favoráveis dos Srs. Presidente, Vice – Presidente e Vereadores Dr. Rui Manuel P. Braguês e Eurico Manuel Moita, delibera:** ----------

a) Aprová-lo e ----------

b) Enviá-lo à Assembleia Municipal, para os efeitos constantes do n.º 2 do artigo 49.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

PONTO 04 - *DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2011*: Presentes à reunião os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2011, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em conformidade com as normas do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, as Instruções n.º 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001 e, ainda, do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, integralmente elaborados, presentes à reunião e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. ----------

Aos documentos antes referidos encontram-se anexas as declarações a que se referem os artigos 15.º e 16.º da n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – dos quais constituem parte integrante. --

Analisados os fluxos de caixa verifica-se que o total dos recebimentos foi de:---

- **Saldo da gerência anterior............................. 1.251.318,45 €** --------
- **Total das receitas orçamentais................... 15.624.220,52 €** --------
- **Operações de tesouraria............................... 956.021,21 €** --------
- **TOTAL::: 17.831.560,18 €** --------

Por sua vez, o total de pagamentos foi de: -------------------------------

- **Total das despesas orçamentais...................15.483.710,01 €** --------
- **Operações de tesouraria................................. 1.057.762,75 €** --------
- **Saldo para a gerência seguinte...................... 1.290.087,42 €** --------
- **TOTAL::: 17.831.560,18 €** --------

Sobre estes documentos, pronunciam-se: ----------------------------------

1. ***Vereador Sr. Eurico Manuel de Almeida Moita:*** Dá informações detalhadas sobre os valores inscritos nas diversas rubricas orçamentais, tanto nas receitas como nas despesas, bem como em relação a todos os restantes documentos de prestação de contas. Apresenta dados relativos à execução das GOP, PPI e AMR dos últimos cinco anos, sendo a execução das GOP, em 2011, de 42,92%, do PPI de 34,24% e das AMR de 70,43%. Refere, a propósito, que vários projetos foram candidatados, cuja aprovação se prespetivava, o que não se veio verificar, como sejam: Redes de Água e Esgotos à Freguesia de Monteiras e ás localidades de Mós, Eiriz, Outeiro e Meã, estas da freguesia de Parada de Ester; A Estrada Municipal de S. Joaninho, Cujó, Sr. da Livração, Almofala, Bustelo – Relva, que envolvia uma

verba superior a 1.000.000,00 € e, ainda, o Jardim do Milénio. Refere, ainda, que há obras que, por vicissitudes várias, tiveram atraso na sua execução, como sejam a Estrada de Sobrado – Sobreda; a Requalificação do Solar dos Mendonças, o Projeto "RAMPA", a Estrada de Faifa – Mós, as Infraestruturas de Apoio à Prática Desportiva no Rio Paiva, em Lodeiro – Cabril e a Requalificação da Envolvente Termal das Termas do Carvalhal. ----------

2. ***Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida:*** *"Primeira questão: qual foi o impacto dos cortes nos vencimentos do pessoal, impostos por decreto?* ----------

- *Segunda questão: Em 2011 as despesas com pessoal foi de 4.283.199,55€; em 2010 foi de 4.248.198,62 €.* ----------

Temos, sensivelmente, cerca de 36.000,00 € a mais, isto tendo em conta os cortes que foram impostos. ----------

- *No mapa de demonstração de resultados verificamos que em 2010 o valor mercadorias foi: 21.157,37 €, enquanto que em 2011 foi de: 1.338,53 €.* ----------

- *O mapa resumo/caixa contém um aspeto positivo: as receitas de capital aumentaram de 3.688.898,08 € em 2010 para 5.905.364,53 € em 2011;* ----------

- *As despesas de capital quando deveriam acompanhar a mesma tendência aumentaram de 5.169.137,28 € em 2010 para 6.485.151,53 €, isto dá um aumento de despesa de cerca de 1.316.000,00 €.* ----------

Isto significa que este aumento das receitas de capital não foi acompanhado em despesas de capital: houve uma diferença de 900.000,00 €; Se formos à parte das receitas e despesas correntes em 2010 – 10.032.503,99€; em 2011 – 9.714.011,61 €, significando isto uma redução de 318.000,00 €. Mas, este Executivo tendo recebido

menos 318.000,00 € de receitas correntes conseguiu aumentar em 4% as despesas correntes. ----------

• *Quanto ao aspeto do aumento das receitas de capital é pelo QREN ter começado que se verificou este aumento, pelo que fico satisfeito. Não posso ficar satisfeito com o desnorte das despesas correntes.* ----------

Quero, também, deixar registado que ao contrário do que foi dito as receitas do Centro Termal registaram um decréscimo de 15,26%, relativamente a 2010 – 510.049,00 €; em 2011 – 432.226,00 €, portanto 77.823,00 € a menos. ----------

▪ *Nas transferências correntes registaram-se em 2010 – 464.720,00 €; em 2011 – 659.616,00 €, o que dá uma variação de 194.896,00 €, sendo importante, ainda, registar que nesta rubrica entram os subsídios às Colectividades e os valores de 2011, apenas foram atribuídos em 2012, senão o valor seria ainda maior.* ----------

▪ *Quanto ao passivo de curto prazo passa de 3.275.463,00 € em 2010 para 5.613.345,00 € em 2011 o que dá um aumento de 71,4%;* -----

▪ *O passivo de médio e longo prazo, registou uma redução de 4.977.850,00 € para 4.423.147,00 €, tendo registado uma redução de cerca de 10% e como podia deixar esta em branco o Senhor Presidente referiu há pouco com atuação deste Executivo não hipotecarmos o futuro da Câmara por não ter contraído nenhum empréstimo bancário; isto significa que o Senhor Presidente da Câmara tinha a perfeita noção que os empréstimos aos quais se candidatou iriam hipotecar o futuro da Câmara Municipal de Castro Daire. Esses empréstimos só não se efetivaram não por vontade do Senhor Presidente da Câmara, mas por vontade do Tribunal de Contas.* ----------

▪-*O último aspeto que, também, já foi referido, por mim, várias vezes é o facto de os orçamentos apresentados serem uma ilusão; já referi isso aquando da aprovação do orçamento e das GOP, concluindo-se, agora, o seguinte:* ----------

▪-*A execução do orçamento da despesa foi em 2010 de 66% e em 2011 de 56%, em que na despesa corrente se passou de 83% para 80% e na despesa de capital de 49% para 39%;* ----------

▪-*No orçamento da receita a execução para de 67% em 2010 para 57% em 2011;* ----------

▪-*Em termos de PPI se o valor de 2010 já era muito baixo – 43%, conseguiram um valor ainda mais baixo em 2011 – 34%;* ----------

▪-*As AMR mantiveram a mesma percentagem de execução;* ----------

Como tal, aquilo que acabei de apresentar são números e os números são frios. Retratam, precisamente, as situações. Contrariamente, ao que se ouve o Senhor Presidente apregoar que a situação financeira da Câmara está melhor, os números que aqui deixei demonstram o contrário". ----------

-------- Intervém, novamente, **o Sr. Vereador Eurico Moita** para referir: "*Relativamente às contas apresentadas dizer que no final do ano foram feitos diversos autos de medição, pelo que os valores à data de hoje seriam diferentes. Quanto à execução das GOP houve diversas obras que embora delas constassem não tiveram andamento: ou porque não tiveram aprovação, como é o caso do Jardim do Milénio e os sistemas de abastecimento de água e redes de esgotos à freguesia de Monteiras e às povoações de Mós, Eiriz, Outeiro e Meã, da freguesia de Parada de Ester, ou, por razões várias, não tiveram inicio em 2011, como é o caso do Solar dos Mendonças e o arranjo do Largo da Capela de S. João, em Fareja*".

3. ***Vereador Sr. Dr. Rui Manuel P. Braguês***, para referir: "***O ano de 2011, em termos de Termalismo Clássico, registou um grande decréscimo a nível nacional. Nunca escondemos nada, sempre que solicitados foram facultados os documentos respetivos. No 1.º trimestre houve um aumento de utentes. Todavia, a seguir houve uma pequena quebra, devido à crise que foi o mesmo argumento utilizado em 2008, pelo anterior executivo. Quero, no entanto, referir que a nível nacional ficámos em 10.º lugar***"; -----

4. ***Vereadora Sr.ª Eng. Maria Eulália da Silva Teixeira***, para referir: "***Relativamente à intervenção anterior, não pomos em causa a conjuntura económica para o abaixamento do número de clientes que se verificou, mas a verdade é que já em 2008 as Termas receberam vários clientes que de acordo com o que foi transmitido pelas Funcionárias faziam a opção por programas mais curtos e por tratamentos de preços mais baixos; inclusivamente, no Bar foram notadas situações indicadoras de dificuldades económicas que as pessoas sentiam***". ----------

5. ***Senhor Presidente*** para referir: "***Acabámos de discutir um documento técnico – prestação de contas do ano de 2011. Quero realçar com agrado o aumento significativo da receita de capital que contribuiu muito para o desenvolvimento e o enriquecimento do nosso concelho dando melhores condições de vida aos que aqui habitem e aos que nos visitam e aos Castrenses que passam cá o seu mês de férias. É de conta de gerência que falamos; é da situação financeira do ano de 2011 que falamos. Apraz-me registar com agrado a comparação que foi feita pelo Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida em relação à excelente gestão do ano de 2010 reproduzida e retratada no Jornal de Negócios colocando o nosso município em 30.º lugar, quando ele ocupava em 2009 o 75.º lugar. Estou***

extremamente satisfeito e o Executivo comungará desta minha afirmação que, em boa hora, nos lugares próprios defendi. Quero, uma vez mais, realçar que em resposta ao Senhor Ministro da tutela demos conta das despesas que tínhamos a curto, médio e longo prazo. Em relação a 2011 quero discordar, perentoriamente, da afirmação velada e desconcertada do Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida, acusando o Presidente e os Vereadores a tempo inteiro de desnorte na governação do ano em referência. ----------

Com cerca de menos 25% das transferências mensais da administração central conseguimos cumprir o volume de obras que podem ser vistas no local: umas terminadas, outras em fase de acabamento e mais duas que só esperam pelo «Visto» do Tribunal de Contas. Apraz-me aqui registar o rigor, a seriedade e o trabalho que até aqui tem sido executado. ----------

Vou particularizar as obras: ----------

–Requalificação do Parque Industrial da Ouvida: acabado e totalmente pago; faltando a Administração Central transferir para o município a importância de 68.182,16 €; ----------

–Requalificação da antiga EN2 dentro da área urbana de Castro Daire: Esta semana, ou por estes dias, vai ser pago o último auto de medição de trabalhos – n.º 8 – no valor de 366.405,73 €; ----------

–Retificação e Beneficiação da E.M. de Mões – Moita – Coura – Rio de Mel: apenas falta pagar a revisão de preços no valor de 29.711,13 €; a obra está concluída; ----------

–Requalificação da E.M. Mões – Malhada – 1ª Fase: falta pagar a revisão de preços no valor de 21.520,61 €; a obra está concluída; ------

–Requalificação da E.M. de Mões – Malhada – 2.ª Fase: falta pagar a revisão de preços no valor de 9.821,27 €; a obra está concluída; ----------

— De referir que todas estas obras foram comparticipadas em 80% tendo o município pago 20%, não obstante estarem a ser reprogramadas para 85%, o que constituirá uma mais valia para o município, pois o dispêndio será de menos 5%. ----------

— No que se refere à Requalificação da Av.ª Maria Alcina e E.N.2 a empreitada está parada porque o município interpôs uma acção no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra sobre a decisão do MAIS CENTRO, penalizadora para os municípios que recorreram aos concursos urgentes. ----------

— Quero aqui deixar a informação que foi transmitida aos Presidentes de Câmara na última sexta feira na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que o Orçamento do Estado retificativo reparou esta medida e vamos tê-la comparticipada em 80% e reprogramada em 85%. ----------

— As obras de: Envolvente do Parque Termal das Termas do Carvalhal, da E.M. Granja – Mões, da ETAR de Cujó, S. Joaninho e Granja e Parque Urbano de Castro Daire, não têm nenhum auto de medição por pagar. ----------

— Quanto às receitas das Termas – que já aqui foi falado – apenas quero lembrar que a transparência e a verdade consta da comunicação do Presidente à Assembleia Municipal, bastando, para tal, lê-la. ----------

— Referindo-me muito superficialmente à afirmação que «o orçamento seria uma ilusão» é com tristeza que aqui quero

transmitir ao Executivo e a todos os munícipes não ter visto aprovadas e comparticipadas as seguintes obras: ----------

–Estrada de S. Joaninho, Cujó, Sr. da Livração, Almofala, Bustelo – Relva; ----------

–E.M. da E.N.228 a Souto de Alva; ----------

–E.M. de Mosteiro de Cabril a Moimenta; ----------

–Saneamento básico de toda a freguesia de Monteiras e das povoações de Mós, Eiriz, Outeiro e Meã de Cima e Meã de Baixo, estas da freguesia de Parada de Ester. ----------

--- Espero e tenho fé que a muito curto espaço de tempo teremos boas notícias. ----------

--- Devido a estas obras que, por obrigação, tinha que as manter inscritas no orçamento a execução traduz-se num nível mais baixo; se não as tivéssemos no orçamento a execução cifrava-se entre 60% e 65%. --- ----------

--- Acontece, porém, que prefiro esta apresentação de contas do que retirar essas obras do Plano de Actividades e do Orçamento". -------

--- Intervém, novamente, o **Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida** para referir o seguinte: "*Por tudo o que foi referido há pouco e agora em resumo e tendo em conta o aumento dos custos com pessoal, o aumento do passivo a curto prazo em 72% e as baixas percentagens de execução não poderei votar de outra maneira que não seja contra. Acrescento, ainda, dois pormenores: o aumento da dívida foi justificado pela elaboração de muitos autos no final do ano; se assim não fosse a percentagem de execução seria menor. Depois, se os autos foram feitos é porque a obra estava feita, logo teria que ser medida.* ----------

Quanto à justificação da fraca execução do PPI se dever às perspetivas elevadas de aprovação de candidaturas no âmbito do QREN reconheço que é verdade e apesar do que está a ser discutido ser o ano de 2011 quero deixar bem claro e segundo dados que me foram apresentados pelo Vereador Sr. Eurico Moita, em 2009, em que na maioria do ano fomos responsáveis pela gestão, foi de 38,97% a execução do PPI. De referir, também, que na altura as perspetivas eram muito elevadas, mesmo sem recebermos dinheiro do QREN conseguimos ter uma execução superior a 2011, em que só do QREN tiveram, em 2011, 2.889.232,53 €. Se nós tivéssemos tido esse dinheiro em 2009, a percentagem de execução em 2011 seria o dobro da que vocês apresentaram. Por tudo isto votamos contra". --

--- ***Os Vereadores Sr.ª Eng.ª Maria Eulália Teixeira e Dr. José Manuel Santos Ferreira, referem que subscrevem as intervenções do Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida e, por conseguinte, também, votam contra.*** ----------

--- O ***Senhor Presidente*** termina, dizendo: "***Voto a favor porque é um documento deveras importante e retrata o grande trabalho que foi feito. Fazendo a comparação com 2009, tenho que dizer que em 2009, Senhor Vereador Dr. Paulo Almeida, não houve qualquer corte da Administração Central e, no entanto, vivia-se, nesse mandato, com a lufada de ar fresco do empréstimo para as obras de Pepim, Mesio, Campo Benfeito e Rossão, empréstimo esse que, terminado o período de carência, foi assumido pontualmente o cumprimento do compromisso bancário; se juntarmos isto aos cortes, os cortes serão muito maiores***". ----------

Postos à votação estes documentos, foi obtido o seguinte resultado: ----------

VOTOS CONTRA: ***3, dos Vereadores Srs. Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida e Dr. José Manuel Santos Ferreira;*** ----------

VOTOS A FAVOR: ***4, dos Srs. Presidente e Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Dr. Rui Manuel P. Braguês e Eurico Manuel de Almeida Moita.*** ----------

Nesta conformidade, a Câmara, por maioria, delibera: ----------

a) Aprová-los; ----------

b) Enviá-los, para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o n. º1 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, à Assembleia Municipal, e ----------

c) Remetê-los, para cumprimento do n.º 1 do artigo 51.º da já referida Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e com o ponto 4 do POCAL, ao Tribunal de Contas. ----------

PONTO 05 - *DECLARAÇÕES - ARTIGO 15.º DA LCPA*: São presentes à reunião as declarações a que refere o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

PONTO 06 - *INFORMAÇÃO PARA INICIO DE PROCEDIMENTO*: Presente à reunião a informação n.º 007/2012-DF, sobre inicio de

procedimento para aquisição de Serviços de Aluguer da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, cujo preço base é fixado em 5.600,00 €, a qual vem acompanhada, para cumprimento das normas do POCAL, acompanhada da respetiva cabimentação orçamental. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. ----------

-------- III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE ---------

PONTO 01 – *PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM CASTRO DAIRE – PROGRAMA RAMPA – ESTUDOS*: Presente à reunião a informação n.º 45/DOMA/2012-28/03/2012, prestada pelo Chefe da Divisão, na qual o Senhor Presidente exarou, em 28.03.2012, o seguinte despacho: **"Concordo"**.----------
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar e, consequentemente, aprovar nos termos propostos.

PONTO 02 – *AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS*: Presentes à reunião os seguintes autos de revisão de preços: ----------

1.-N.º 1, da empreitada de Rede de Água e Esgotos a Ribolhinhos e Termas do Carvalhal – 2.ª Fase, de que foi adjudicatário a Firma Firmino Gomes da Costa, Lda, no montante de 666, 91 €, a que acresce o IVA (6%) e as respetivas deduções. No mesmo auto o Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: ***"A conclusão desta obra está pendente da autorização da Estradas de Portugal, SA, nomeadamente da aceitação da caução do Empreiteiro em substituição da exigida à Câmara Municipal, no valor de 5.000,00 €. Esta revisão de preços atualiza os trabalhos executados e pagos***

transferência de verbas referentes aos anos de 2011 e 2012. Sobre este pedido o Chefe da Divisão Administrativa informa que: ----------

1.-Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 23-09.2004, foi atribuído um subsídio de 3.750,00 €; ----------

2.-Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 08.09.2005, foi deliberado, por motivos de dificuldades de tesouraria, não atribuir o subsídio; ----------

3.-Em 2006 foi paga a importância de 2.500,00 €; ----------

4.-Em 2007 não foi paga qualquer importância; ----------

5.-Na reunião de 14.02.2008, foi aprovada a transferência de 2.500,00 €; ----------

6.-Nos últimos 3 anos – 2009, 2010 e 2011 – não foi paga qualquer importância. ----------

Nesta conformidade, a Câmara após análise e discussão do assunto e tendo em conta as dificuldades financeiras que o País atravessa, as quais se repercutem nas finanças municipais, através de cortes na transferência do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), por parte da Administração Central, por unanimidade, delibera não proceder à transferência de qualquer importância para a Casa do Distrito de Viseu, no Rio de Janeiro – Brasil. ----------

PONTO 02 - *VI PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS E ANTIGOS*: Presente à reunião o ofício n.º 3754, Proc.º 001.02.01, de 2012.03.30, do município de Lamego, em que solicita parecer sobre o a realização de um passeio de automóveis clássicos, denominado **"VI PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS E ANTIGOS"**, no dia 27 de maio de 2012, dado passar em vias sob a jurisdição municipal, no sentido de ser concedida a respetiva autorização, nos termos do disposto na alínea f)

até esta data. É provisória, porquanto existem ainda trabalhos por efetuar". ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o auto e concordar com a informação no mesmo exarado e antes transcrita. ----------

2.-N.º 1, da empreitada de Abertura e Pavimentação da Ligação Faifa – Mós, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., no montante de 6.621,94 €, a que acresce o IVA (6%) e a respetiva dedução. No mesmo auto o Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: ***"Esta revisão de preços atualiza provisoriamente os trabalhos executados até à recusa do «Visto» pelo Tribunal de Contas. É provisória até à publicação dos índices".*** ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o auto e concordar com a informação no mesmo exarada e antes transcrita. ----------

----- IV – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----------

PONTO 01 – *PROCESSO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL*: Presente a reunião o seguinte processo: ----------

⇨ **N.º 5/2012, em que os proprietários do prédio urbano, sito na Av.ª dos Bombeiros Voluntários, nesta vila de Castro Daire, Srs. Acácio Esteves de Oliveira e Sérgio Rocha Serôdio, solicitam a alteração à propriedade horizontal.** ----------

A Câmara, após análise do processo por, unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem o

correspondente auto os Srs. Chefe da DPUOT, Técnico Superior, Arq.º Pedro Salvador e Fiscal Municipal em serviço na zona. ----------

PONTO 02 - *LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES*:
Presente à reunião o seguinte processo: ----------

⇨ **N.º 513/2002**, em que o proprietário da Fracção B (sub-cave esquerda), do prédio sito em Lavandeira, nesta vila de Castro Daire, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Daire, sob o n.º 02468/280198-B, Sr. Marcos de Almeida, requereu ao uso da mesma. Em 24.02.2012, através do ofício n.º 493, foi notificado que o processo de obras n.º 513/2002-DPUOT, estava em via de ser indeferido e para dizer, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, provado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o que se lhe oferecesse sobre o assunto. ----------
Decorrido tal prazo o requerente nada disse, pelo que o Chefe da Divisão propõe o indeferimento do processo. ----------
A Câmara, por unanimidade, delibera indeferir, em conformidade com a informação n.º 167/12, de 30 de março de 2012, prestada pelo mesmo dirigente. ----------

---------- V ÓRGÃO EXECUTIVO ----------

PONTO 01 - *CASA DO DISTRITO DE VISEU NO RIO DE JANEIRO*:
Presente à reunião o ofício n.º 16/2012, de 10 de março de 2012, da Casa do Distrito de Viseu, no Rio de Janeiro, em que solicita a

do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea f) do Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera dar parecer favorável. ----------

PONTO 03 - *ASSOCIAÇÃO "CAMINHEIROS DA PORTELA - CLUBE DA NATUREZA"*: Presente à reunião a comunicação em que informa que nos dias 16 e 17 de junho de 2012, a Associação, na qual se integram alguns aquistas, levará a efeito nas Termas do Carvalhal o Ciclo Termal, inserido na sua 333.ª atividade, pelo que solicita algumas facilidades na visita e serviços prestados no Estabelecimento Termal de que o município é concessionário. A Técnica Superior do Estabelecimento propõe o seguinte: ----------

- Oferta da inscrição termal; ----------
- Pagamento do valor unitário dos tratamentos pretendidos ao abrigo da tabela de preços em vigor (época baixa). ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada pela Técnica Superior.

PONTO 04 - *PROTOCOLO COM A RADIO LIMITE*: Presente à reunião o protocolo a celebrar entre o município e Rádio Limite – Cooperativa de Produções Radiofónicas de Castro Daire, com sede no Edifício do Complexo Desportivo, na Rua Luís de Camões, nesta vila de Castro Daire, sobre a divulgação e transmissão, durante o ano de 2012, de diversos eventos promovidos pelo município. ----------

O protocolo vem, para cumprimento das disposições contidas no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – acompanhado da respetiva informação de cabimento. ----------
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo e das suas cláusulas contratuais, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

------ Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: --------

---------- ASSUNTOS ----------

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: ----------

1. *ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA*: ----------

1.1. *TRIBUNAL JUDICIAL DE CASTRO DAIRE*: Pergunta ao Senhor Presidente quais os resultados da reunião que teve com a Senhora Ministra da Justiça, sobre o eventual encerramento do Tribunal Judicial de Castro Daire. ----------
--- Sobre esta questão, o Senhor Presidente dá informações detalhadas da reunião que teve no Ministério da Justiça no dia 26 de março findo.
A Câmara toma conhecimento. ----------

2. *LUIS DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE)*: ----------

2.1. *FESTA DO LIVRO E DA LEITURA*: Informa que nos dias 17,18,19 e 20 do corrente mês de abril, terá lugar este evento, que decorrerá no Jardim Municipal, com encerramento no Auditório do Centro Municipal de Cultura e que contará com o espetáculo "a voz que não

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

se ouve" do Teatro Regional da Serra do Montemuro, englobado no projeto da Câmara Municipal "**Saberes de Pais e Filhos**", tendo como tema desta edição as Varandas Típicas da Região. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

2.2. *JOGOS DESPORTIVOS 2012*: Informa que no dia 22 p.f., pelas 16,00 horas, terá lugar, no Pavilhão/Ginásio da sede do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, a cerimónia de abertura dos Jogos Desportivos 2012. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: **19,40 HORAS.** ----------

------- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -